

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

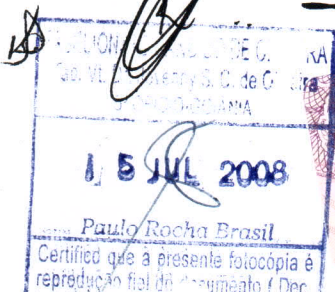
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

RESPONSABLE

O E PARTILHA
 COM
 TODA
 AQUILO

Saibam os que virem a presente **escritura pública de inventário e partilha**, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (18/04/2008), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram como **outorgantes e reciprocamente outorgados**, a saber: **1. Como viúva meeira: TEREZINHA DE FARIA FRANCO SANTOS**, brasileira, viúva, empresária, CI RG n.º 220.083 SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 355.789.801-63, residente e domiciliada nesta capital; **2. Como herdeiros: KIARA IVY FRANCO DOS SANTOS**, brasileira, empresária, CI RG n.º 3.111.352 2ª via SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 574.527.251-15, casada sob o regime de parcial de bens com o Sr. FABIANO PIMENTEL ITAPENA ALVES, residente e domiciliada nesta capital; **KARINE FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, empresária, CI RG n.º 3.111.351 DGPC/GO e CPF/MF sob o n.º 800.849.581-20, casada sob o regime de separação total de bens com o Sr. FÁBIO FLEURI PEREIRA, residente e domiciliada nesta capital; **KAIO RICARDO FRANCO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, CI RG n.º 3.445.036-6618103 SSP/GO e CPF/MF sob o n.º 855.997.271-49, casado sob o regime de separação total de bens com a Sra. ALINE DA SILVEIRA CAMPOS NUNES MADEIRA FRANCO, residente e domiciliado nesta capital; **3. Como advogado assistente: Dr. MARIO JOSÉ DE MOURA JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 12.915, com escritório profissional nesta capital, na Rua 147, n.º 622, Setor Marista; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que consentem em realizar, por intermédio da presente escritura pública, o inventário e a partilha dos bens deixados pelo falecimento de PAULO OMAR DOS SANTOS, nos termos que seguem: **PRIMEIRO – DO INVENTARIADO OU AUTOR DA HERANÇA – PAULO OMAR DOS SANTOS**, que era brasileiro, casado com a Sra. Terezinha de Faria Franco Santos, filho de Moisés Belo dos Santos e de Onézinda Evangelista dos





Livro: 1410
Folha: 65
Protocolo: 138.409
Via: Certidão
Cartorário: 10-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

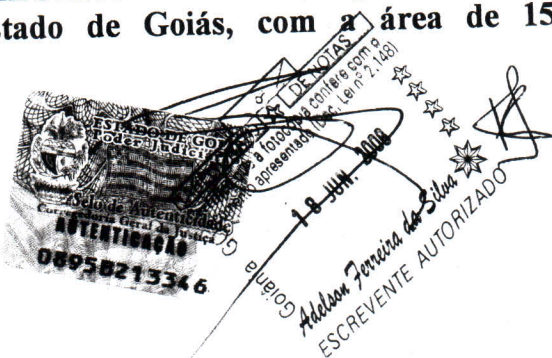
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

RESPONSÁVEL

Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.356.401-82, residente e domiciliado nesta capital, FALECEU, aos 26 de junho de 2005, cujo óbito encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil da 1ª Circunscrição desta comarca, no livro C-150, fl. 132, sob o termo 56.755. **SEGUNDO - DA VIÚVA E DOS ÚNICOS E LEGÍTIMOS HERDEIROS** - O falecido deixou viúva a Sra. Terezinha de Faria Franco Santos, já qualificada, e como únicos e legítimos herdeiros seus filhos acima qualificados, a saber: 1. Kiara Ivy Franco dos Santos; 2. Karine Franco dos Santos Pereira; 3. Kaio Ricardo Franco dos Santos. **TERCEIRO - DA INVENTARIANTE** - É eleita como inventariante do espólio a viúva Terezinha de Faria Franco Santos, já qualificada, que assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar seu encargo legal na representação do espólio, tanto na ocasião desta escritura, quanto em momento posterior, se e quando for necessário. **QUARTO - DO ESPÓLIO** - O monte mor, no valor total de R\$ 1.370.779,50 (um milhão trezentos e setenta mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), avaliado, contudo, pela Fazenda Pública Estadual no valor de R\$ 2.844.742,80 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), constitui-se dos seguintes bens: 1) uma gleba de terras na FAZENDA SALÔBRO DE CIMA, no município de Guapó, Estado de Goiás, com a área de 38 alqueires, 60 litros de terras de cultura, cujos limites e confrontações constam da correspondente matrícula; havida por compra feita a Hélio Rocha e sua mulher, por escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 5º Tabelionato de Notas desta comarca, inserida no livro 508, folhas 41/42, em 20/08/1992, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guapó, Estado de Goiás, sob a matrícula de n.º 3.305, à qual é atribuído o valor de R\$ 15.856,89 (quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos); 2) uma gleba de terras na FAZENDA SALÔBRO DE CIMA, lugar denominado "Sulapinha", agora é para sempre, denominado "FAZENDA CHRISTINA", no município de Guapó, Estado de Goiás, com a área de 172.06.18,41 há, igual a 1.720.618,41 m² correspondente à 35 alqueires, 43 litros e 603,41 metros de terras de cultura, dentro dos seguintes limites e confrontações na devida matrícula, havida conforme documentação do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guapó, Estado de Goiás, sob a matrícula de n.º 1.215, à qual é atribuído o valor de R\$ 552.692,86 (quinhentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos); 3) uma gleba de terras, situada na FAZENDA SALÔBRO DE CIMA, lugar denominado "Sulapinha", no município de Guapó, Estado de Goiás, com a área de 154.88.00há, igual à 1.548.800,00 metros





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1410

Folha: 66

Protocolo: 138.409

Via: Certidão

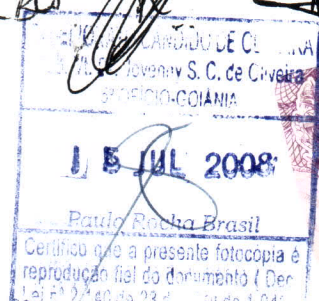
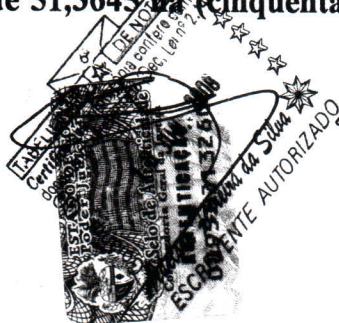
Cartório: 10-15

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

quadrados, correspondente à 32 alqueires geométricos, e as benfeitorias consistentes de casa sede, casa de colono, curral e pocilga, o qual se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações na devida matrícula, havida conforme documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Guapó, Estado de Goiás, sob a matrícula n.º 1.212, à qual é atribuído o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); 4) um terreno rural constituído pelo lote de número 238 (duzentos e trinta e oito), da gleba Azul-Colônia Verde Brasileira, da região do Rio Campo Alegre, no município de Santana do Araguaia, na comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, com a área de 184,00,27 há (cento e oitenta e quatro hectares, e vinte e sete centiares), rendo um perímetro de 6.224,00 metros (seis mil, duzentos e vinte e quatro metros), que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações na devida matrícula, havida conforme documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, sob a matrícula n.º 39, à qual é atribuído o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 5) um terreno rural constituído pelo lote de número 260 (duzentos e sessenta), da região do Rio Campo Alegre, no município de Santana do Araguaia, na comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, com a denominação de Gleba Azul - Colônia Verde Brasileira, com a área de 101,1053 há (cento e um hectare, dez ares e cinquenta e três centiares), tendo o perímetro de 4.478.02 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito metros e dois centímetros), que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações na devida matrícula, havida conforme documentação do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, sob a matrícula de n.º 40, ao qual é atribuído o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 6) um terreno rural constituído pelo lote de número 259 (duzentos e cinquenta e nove), da região do Rio Campo Alegre, no município de Santana do Araguaia, na comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, com a denominação de Gleba Azul, Colônia Verde Brasileira, com a área de 99,7500 há (noventa e nove hectares e setenta e cinco ares) tendo um perímetro de 4.380,41 (quatro mil, trezentos e oitenta metros e quarenta e um centímetros), que se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações na devida matrícula, havida conforme documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, sob a matrícula de n.º 41, ao qual é atribuído o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 7) direitos possessórios sobre uma gleba de terras constituída pelo lote n.º 258 (duzentos e cinquenta e oito), com a área total de 51,3645 há (cinquenta e um hectares, trinta e seis ares e quarenta e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1410

Folha: 67

Protocolo: 138.409

Via: Certidão

Cartório: 10-15

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

RESPONS.

cinco centiares), situada na localidade denominada FAZENDA KAKIKA, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, havidos por contrato particular de compra e venda de imóvel rural firmado com o Sr. Gilberto Carvelli Correa, em 29/10/2002, ao qual é atribuído o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 8) direitos possessórios sobre uma gleba de terras com a área total de 5 (cinco) alqueires, situada na localidade denominada FAZENDA KAKIKA, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, havido por contrato particular de compra e venda celebrado com o Sr. Manoel Cavalcante de Souza, ao qual é atribuído o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 9) 60.000,00 (sessenta mil) quotas do capital social da sociedade empresarial GRUTA PEDRAS DECORATIVAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta capital, na Avenida T-9, n.º 2.127, Setor Jardim América, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.462.142/0001-33, à quais é atribuído o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 10) um lote de terras para construção urbana de número 10 (dez), da quadra 528 (quinhentos e vinte e oito), na Praça C-220, no JARDIM AMÉRICA, nesta capital, com a área de 462,50 metros quadrados, sendo 14,00 metros + 7,07 metros de frente; 19,00 metros de fundos; 25,00 metros do lado direito e 20,00 metros do lado esquerdo, com os lotes 9 e 11, havido por documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob a matrícula de número 11.514, ao qual é atribuído o valor de R\$ 55.517,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); 11) um lote de terras para construção urbana de número 09 (nove), da quadra 528 (quinhentos e vinte e oito), da praça C-220, JARDIM AMÉRICA, nesta capital, com a área de 450,00 metros quadrados; sendo 18,00 metros de frente e fundo, 25,00 metros dos lados, com os lote 7,8, 10 e 11, havido por documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob a matrícula de número 18.891, ao qual é atribuído o valor de R\$ 208.191,84 (duzentos e oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); 12) um lote de terras para construção urbana de número 02 (dois), da quadra 527 (quinhentos e vinte e sete), sito à Praça C-232, no JARDIM AMÉRICA, nesta capital, com a área de 392,00 metros quadrados, medindo: 14,00 metros de frente, para a Praça C-232; 14,00 metros de fundos, com os lotes 05 e 16; 28,00 metros pelo lado direito, com o lote 03; e 28,00 metros pelo lado esquerdo, com o lote 01; bem como a casa residencial nele edificada com 07 cômodos, contendo a seguinte divisão interna: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro e alpendre, havido por documentação registrada no Cartório de Registro de



Adriana Ferreira da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1410

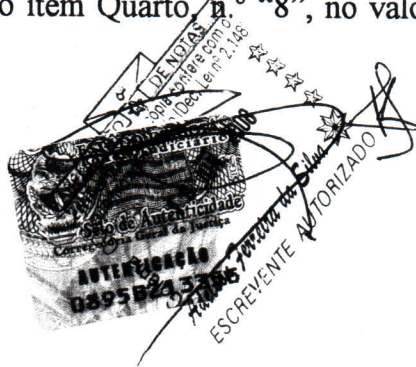
Folha: 68

Protocolo: 138.409

Via: Certidão

Cartorário: 10-15

Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob a matrícula de número 93.985, ao qual é atribuído o valor de R\$ 55.517,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); 13) um lote de terras para construção urbana de número 03 (três), da quadra 527 (quinhentos e vinte e sete), sito à Praça C-232, no JARDIM AMÉRICA, nesta capital, com a área de 392,00 metros quadrados; sendo; 14,00 metros de frente; 14,00 metros de fundo com o lote 05; 28,00 metros com o lote 04; e 28,00 metros à esquerda com o lote 02; havido por documentação registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob a matrícula de número 79.482, ao qual é atribuído o valor de R\$ 55.517,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); 14) um lote de terras para construção urbana de número 01 (um), da quadra 527 (quinhentos e vinte e sete), situado à Praça C-232, esquina com a Avenida C-129, no JARDIM AMÉRICA, nesta capital, com a área de 678,50 metros quadrados, sendo: 15,00 metros de frente com a praça C-232; 15,71 metros de chanfrado; 25,00 metros de fundos com o lote 16; 18,00 metros à esquerda com a Avenida C-219 e 28,00 metros à direita com o lote 02; havido por documentação registrado Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob a matrícula de número 58.168, ao qual é atribuído o valor de R\$ 138.794,55 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 15) disponibilidades financeiras no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 16) saldo da conta corrente de n.º 14.443-6, do BANCO DO BRASIL, no valor de R\$ 190,06 (cento e noventa reais e seis centavos), e seus acréscimos monetários. **QUINTO – DA PARTILHA** – Os bens do espólio serão partilhados da seguinte maneira: 1. CABERÃO à viúva meeira **TEREZINHA DE FÁRIA FRANCO SANTOS**, pela sua meação, no valor total de R\$ 685.389,75 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), os seguintes bens: 1.1. do imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º “2”, no valor de R\$ 16.159,84 (dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), somente a área de 6.19.52 hectares, ou seja, 1 alqueire e 28 litros; 1.2. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º “4”, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 1.3. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º “6”, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); 1.4. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º “5”, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 1.5. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º “7”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 1.6. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º “8”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 1.7. o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1410

Folha: 69

Protocolo: 138.409

Via: Certidão

Cartório: 10-15

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

RESPONSÁVEL

imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "10", no valor de R\$ 55.517,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); 1.8. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "11", no valor de R\$ 208.191,84 (duzentos e oito mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); 1.9. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "12", no valor de R\$ 55.517,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); 1.10. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "13", no valor de R\$ 55.517,82 (cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos); 1.11. o imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "14", no valor de R\$ 138.794,55 (cento e trinta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 1.12. a importância em dinheiro constante no item Quarto, n.º "16", no valor de R\$ 190,06 (cento e noventa reais e seis centavos); 1.13. 57.000,00 (cinquenta e sete mil) quotas do capital social da sociedade empresarial referida no item Quarto, n.º "9", no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). 2. CABERÃO a cada um dos herdeiros, por seu respectivo quinhão hereditário, no valor unitário de R\$ 228.463,25 (duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), os seguintes bens: 2.1. a quota parte ideal de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "1", no valor de R\$ 5.285,63 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); 2.2. a quota parte ideal de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da área de 34 alqueires e 15 litros – remanescente após a retirada do quinhão da meeira, conforme n.º 1.1 deste item – do imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "2", no valor de R\$ 178.844,34 (cento e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); 2.3. a quota parte ideal de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do imóvel descrito e caracterizado no item Quarto, n.º "3", no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 2.4. 1.000 (mil) quotas do capital social da sociedade empresarial descrita e caracterizada no item Quarto, n.º "9", no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais); 2.5. 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da importância constante do Quarto, n.º "15", no valor de R\$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Parágrafo Único** – Fica a inventariante autorizada a levantar o dinheiro depositado junto ao Banco do Brasil S/A, bem como a efetuar todos os atos necessários ao encerramento da correspondente conta corrente. **SEXTO – DAS CERTIDÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** – Foram-me apresentados os seguintes documentos, cujos originais ou cópias autenticadas ficam arquivados nestas notas: 1. Documentos de identificação das partes;





Livro: 1410
Folha: 70
Protocolo: 138.409
Via: Certidão
Cartório: 10-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas²³

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

2. Cópia autenticada da Certidão de Óbito do Inventariado; 3. Certidões de Registro Imobiliário, documentos comprobatórios do domínio dos bens descritos no item "Quarto" e C.C.I.R.s e as Certidões de Regularidade Fiscal, comprovando a quitação dos I.T.R.s, relativamente aos Imóveis Rurais; 4. Em relação ao inventariado, as seguintes certidões: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; b) Certidão Negativa de Débito Inscrito na Dívida Ativa emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás; c) Certidão Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Goiânia; 5. Os comprovantes de recolhimentos do Imposto de Transmissão causa mortis, devidos em virtude da presente sucessão, pagos às fazendas públicas do Estado de Goiás e do Estado do Pará, respectivamente, nos valores de R\$ 54.924,84 (cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), do que faz prova a respectiva guia de recolhimento, autenticação mecânica n.º BANCO DO BRASIL 4.559.545.EDB.4B9.66^A, R\$ 1.786,59 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), do que faz prova a respectiva guia de recolhimento, autenticação mecânica n.º 3.0FE.664.74^A1D4.E81. **SÉTIMO – DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES** – Declaram as partes, sob as penas da lei, que: a) o inventariado não deixou testamento; b) que não existe passivo no espólio; c) que sobre o bem constante deste inventário e partilha não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias, eis que encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, d) que são verdadeiras as declarações acerca dos sucessores e do patrimônio do inventariado. **OITAVO – DAS DECLARAÇÕES DO ADVOGADO** – Pelo advogado das partes, Dr. Mário José De Moura Júnior, acima qualificado, me foi dito que assessorou e aconselhou suas constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a lei. **NONO – DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – Foi-me declarado pelas partes desta escritura, que concordam plenamente com as disposições deste instrumento, a fim de que surta seus jurídicos e esperados efeitos, ficando o oficial do Cartório de Registro Imobiliário competente e os órgãos e repartições públicos onde se fizer necessário desde já autorizados a praticar todos os atos, registros e averbações necessários à transferência dos bens integrantes do espólio à viúva e aos respectivos herdeiros, conforme consta do item "Quinto" deste instrumento, ficando ressalvados quaisquer erros e omissões, e os direitos de terceiros porventura prejudicados. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro Tabelião

Livro: 1410
Folha: 71
Protocolo: 138.409
Via: Certidão
Cartório: 10-15

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

RESPONDE

assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº 9 da verdade.

Goiânia, 18 de abril de 2008.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Terezinha de Faria Franco Santos
TEREZINHA DE FARIA FRANCO SANTOS

Kiara Ivy Franco dos Santos
KIARA IVY FRANCO DOS SANTOS

Karine Franco dos Santos Pereira
KARINE FRANCO DOS SANTOS PEREIRA

Kaio Ricardo Franco dos Santos
KAIO RICARDO FRANCO DOS SANTOS

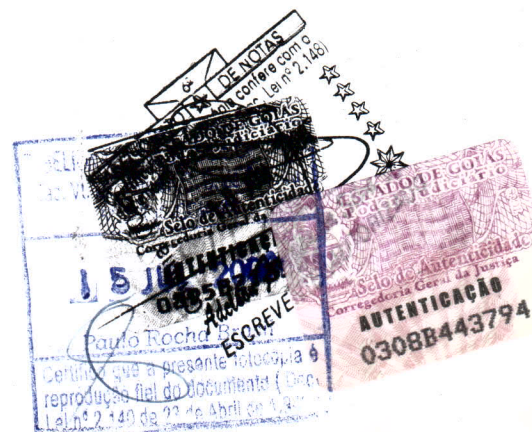
Mário José de Moura Júnior
MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 1.953,00
R\$ 211,05
18/04/2008



Flamínio Franco de Castro
Tabelião Substituto
Nancy Carneiro Vaz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 393.266 - Livro: 1M - Folha: 129F

Atos Praticados:

R2 - 11.514 - Herança
R5 - 58.168 - Herança
R2 - 79.482 - Herança
R2 - 93.985 - Herança

Em 06/06/2008. O Suboficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 393.266 - Livro: 1M - Folha: 129F

Atos Praticados:

R2 - 18.891 - Herança

Em 06/06/2008. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 3.701,00

DE IMOV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

